RESOLUÇÃO DA MESA Nº 04/2003

Considera licenciado o Vereador Ari Anunciação para Tratamento de Saúde e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado nesta data e o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei 1330/2000

R E S O L V E

Art. 1º – Considerar o Vereador Ari Anunciação licenciado para Tratamento de Saúde no período compreendido entre 14 e 28 de agosto de 2003.

Art. 2º – Considerar justificada a falta do vereador citado no artigo anterior, às sessões plenárias que vierem a ser instaladas no período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 18 de agosto de 2003.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Vilson Dias
Secretário